



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 182/2022

“Homologa o registro do bem cultural Banda Lira Tocantinense como Patrimônio Imaterial de Tocantins e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições, com respaldo do Decreto Federal 3551/2000 e da legislação municipal de proteção do patrimônio cultural,

CONSIDERANDO a aprovação do Processo de Registro do bem cultural “Banda Lira Tocantinense” pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que quanto ao mérito da proposta é inquestionável a atribuição de valor cultural da manifestação como forma de expressão do Patrimônio Cultural Imaterial de Tocantins, pois se relaciona à cultura local e às sociabilidades e memórias compartilhadas coletivamente pelos munícipes, também representa um elemento constituinte da própria identidade da comunidade e da região, historicamente embasada em práticas culturais e sociais, razões que levam ao embasamento e viabilidade de reconhecimento público da manifestação como Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que o registro é um instrumento de valorização pois faz com que a manifestação cultural de um lugar seja reconhecida formalmente como parte integrante do patrimônio cultural municipal e assim, poder oferecer meios que possam garantir sua recriação, permanência e continuidade;

CONSIDERANDO que os detentores anuíram favoravelmente e contribuíram com todas as etapas do processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o processo de reconhecimento e proteção do bem cultural “Banda Lira Tocantinense”, como Patrimônio Imaterial de Tocantins e seu plano de salvaguarda, que objetiva incentivar a continuidade da manifestação cultural para a posteridade.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Tocantins, 27 de dezembro de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: DATA: 27/12 /2022

Atesto: loane

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Denise de Arruda Rodrigues
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00